



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CARGO/DISCIPLINA: ENGENHEIRO CIVIL (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 23
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: Em análise, foi constatado que a questão número 23 aborda o conteúdo apresentado no anexo II do edital para o cargo de Engenheiro Civil. A lei 14.133/2021 é subdividida em títulos: (I) disposições preliminares, (II) das licitações, (III) dos contratos administrativos, (IV) das irregularidades, (V) disposições gerais.

No edital, encontra-se o seguinte texto referente ao conteúdo da questão: “gerenciamento de contratos (lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios). Apesar de o recurso afirmar que há uma correlação estrita com o título III com o conteúdo do edital, não se constata tal circunstância, uma vez que a escrita está distinta (o título III – dos contratos administrativos; o item 9 do edital – gerenciamento de contratos). Logo, o edital não faz citação direta ao item III da lei 14.133/2021. Corroborando ainda a tese, a Lei encontra-se apresentada na íntegra entre parênteses no item 9 do edital para o cargo de Engenheiro Civil. Assim, entende-se que o conteúdo abordado pela questão é aderente ao apresentado no edital. Pelo exposto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.

CARGO/DISCIPLINA: ENGENHEIRO CIVIL (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 25
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

PARECER: O recurso apresentado foi deferido. Na presente questão, a única afirmativa correta é: “(I) os locais de trabalho devem dispor de saídas em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança em caso de emergência”. Logo, não há alternativa que contemple somente esta afirmação como correta. Assim, entende-se que o recurso apresentado é procedente e a questão deve ser anulada.

CARGO/DISCIPLINA: ENGENHEIRO CIVIL (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 43
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

PARECER: Por considerar pertinentes os argumentos apresentados, a resposta certa seriam 11 barras e não 10 barras conforme indica a letra B. Desse modo, considera-se que o recurso é pertinente e a questão deve ser anulada.